



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322

PORTARIA N° 163/2023 – GAB/PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 e o Edital n° 005/2022 - CREA/MA - RESULTADO FINAL;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 2749630/2023, instaurado pelo Departamento Pessoal após verificação de irregularidade documental;

CONSIDERANDO o princípio de autotutela que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência de acatar o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do CREA-MA, com conclusão pela ocorrência de irregularidade na aprovação e classificação de candidata no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n° 001/2022 (DOU n° 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165);

RESOLVE:

Art. 1° - INVALIDAR o enquadramento da candidata **JULIANA VIEIRA DE SOUSA**, cargo de Auxiliar Administrativo – Operacional da Inspeção do CREA em Barra do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322

Corda/MA, na lista de aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado do CREA-MA regido pelo Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165).

Art. 2º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 29 de dezembro de 2023.

Eng. Civ. LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
Presidente do CREA-MA
RN: 1114052590